

PORTARIA Nº 731, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Revoga designação de magistrada para
unidade judiciária

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a agregação da Comarca de Messias, nos termos da Resolução nº 14, de 04 de abril de 2023, com a consequente ampliação da competência territorial da Comarca de Rio Largo;

CONSIDERANDO a finalização da redistribuição dos autos a que se refere o art. 3º, da Resolução nº 14, de 04 de abril de 2023, consoante disciplinado pelo Provimento nº 12, de 11 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 1.220, de 20 de junho de 2022, que designou a magistrada **BRUNA MENDES D'ALMEIDA**, titular da Comarca de Passo de Camaragibe, para responder, excepcional e cumulativamente, pela então Comarca de Messias.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 10/05/2023